Publicado no mural da PMJN em 14/02/2020

LEI Nº 3.228, de 14 de fevereiro de 2020.

Altera a instrução dos cargos de Ajudante, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia e Calceteiro, constantes no Anexo III, da Lei Municipal nº 3.101/2018.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Na instrução dos cargos de Ajudante, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia e Calceteiro, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 3.101, de 01/08/2018 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva-ES (SAAE-JN), onde se lê "5º ano do ensino fundamental completo (4ª série)" leia-se "5º ano do ensino fundamental (4ª série)".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 14 de fevereiro de 2020.

José Geraldo Barcellos
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada, em 14 de fevereiro de 2020.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete